



SELEÇÃO DE BOLSAS DO CAPES/PRINT PARA 2020

O PPGE, no âmbito do Programa Capes/PRINT, abre processo seletivo para a concessão das seguintes bolsas, **com início entre julho e setembro de 2020:**

1. Doutorado Sanduíche no exterior (para alunos de Doutorado do PPGE);
2. Pós-Doutorado Sênior no exterior (para docentes do PPGE);
3. Pós-Doutorado Júnior no exterior (para docentes do PPGE);
4. Professor Visitante no Brasil (para estrangeiros).

O PPGE conta com as seguintes cotas para cada uma das modalidades:

MODALIDADE	DURAÇÃO	COTA
Doutorado Sanduíche no exterior	6 meses	02
Pós-Doutorado Sênior no exterior	6 meses	02
Pós-Doutorado Júnior no exterior	3 meses	01
Professor Visitante no Brasil	15 dias	02

A concessão de bolsas será feita de acordo com a **Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018**, que institui o Regulamento para bolsas no exterior.

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf

No caso do Doutorado Sanduíche, o candidato deve apresentar um comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o que a Capes estabelece para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche No Exterior (PDSE): http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf

As informações específicas e as Diretrizes para a seleção de candidatos(as) a bolsas pelo Programa CAPES-Print, podem ser acessadas aqui, a partir da página 6 do pdf:

<http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DIRETRIZES1311.pdf>

A banca de avaliação terá a seguinte composição:

Coordenadora do PPGE/UFRJ: **Dra. Marcia Serra Ferreira**

Uma docente do PPGE/UFRJ: **Dra. Ana Ivenicki**

Um docente externo ao PPGE/UFRJ: **Dra. Claudia Miranda** (Programa de Pós-Graduação em Educação/UNIRIO)

No caso da seleção para a bolsa de Doutorado Sanduíche, a banca de avaliação será composta também por um estudante de Doutorado do PPGE/UFRJ: **Luis Gaii**

Na seleção, deverão ser considerados, como critérios mínimos:

- Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-Print, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;



- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, que na área da Educação tem como título "**Produção e efeitos das desigualdades educacionais: dimensões e contextos**".
- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

Documentos necessários para inscrição no processo de seleção de bolsista por modalidade:

- Doutorado sanduíche

1. Formulário "Candidatura à bolsa no exterior". Acesso em: <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>
2. Cópia da publicação do afastamento do país (se técnico ou docente).
3. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
4. Histórico Escolar;
5. Currículo Lattes atualizado;
6. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
7. Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
8. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
9. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR;
10. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
11. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
12. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;



- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
13. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

- Pós-doutorado sênior e júnior

1. Formulário “Candidatura à bolsa no exterior”. Acesso em:

<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

2. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;

3. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;

4. Cópia do passaporte;

5. Currículo Lattes atualizado;

6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título;
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;



- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

- Professor visitante no Brasil

1. Formulário “Candidatura à bolsa no Brasil”. Acesso em: <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>
2. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
3. *Curriculum Vitae*;
4. Registro ORCID atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	10/02/2019
Inscrição	10/02/2020 a 02/03/2020
Resultado Preliminar	09/03/2020
Prazo para Interposição de Recurso	10/03/2020
Análise de Recurso	11/03/2020
Resultado Final	12/03/2020

*Casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção e pela Comissão de Gestão PROEX, que é responsável pelas bolsas do PPGE/UFRJ.